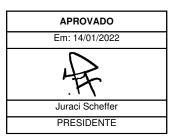




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 000039/2022





O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 328, compareceu à UBS do bairro UBS Retiro, localizado na Rua Sebastião Cardoso, nº 41, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Há vazamento no vaso sanitário e em uma torneira;
- A Unidade como um todo possui vários focos de infiltração, vazamentos, rachaduras e mofo;
- O mobiliário da Unidade de forma geral está ruim;
- Faltam insumos para atividades de expediente, principalmente envelopes para os prontuários;
- Há falta de materiais e insumos para os agentes comunitários de saúde;
- Há falta de lâmpadas no prédio;
- Há carência de um médico e um técnico de enfermagem efetivos;
- A calha está entupida.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A manutenção periódica do Unidade, se há previsão de arrumar os problemas apresentados (vazamentos, inflitrações, rachaduras e mofo, troca de lâmpadas, problema da calha) e o devido cronograma de realização dos reparos;
- Se há por parte da Secretaria de Saúde uma política de renovação do mobiliário das UBSs que possa contemplar essa Unidade e, em caso positivo, com o devido cronograma;
- As razões da falta de insumos básicos colmo envelopes e insumos de forma geral para os agentes de saúde e se há previsão de normalização do fornecimento dos mesmos;
- Se há previsão de reposição do médico e do técnico de enfermagem efetivos.

Palácio Barbosa Lima, 13 de janeiro de 2022.

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PSD

we cio

José Márcio Lopes Guedes Vereador Zé Márcio - PV Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - PSB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 106941

1/